

RESOLUÇÃO SESA N° 0057/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador de Farmácia Especial, na Farmácia Especial da 10ª Regional de Saúde, em Cascavel, durante a fruição de férias do titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado n° **21.356.623-7**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SUELEM TAVARES DA SILVA PENTEADO**, RG. n° 9.354.451-0/PR, Farmacêutico, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador de Farmácia Especial, Símbolo CCE-10, na Farmácia Especial da 10ª Regional de Saúde, em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **22/01/2024 a 20/02/2024**, em substituição, durante a fruição de férias do titular **ORLI DUTRA BOEIRA JUNIOR**, RG n° 6.738.713-9/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br